



soluções imobiliárias



Miguel Pereira Ofício Unico-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ  
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com  
Telefone: (21)2018-6428

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6652 / CNM: 154518.2.0006652-09 / Recibo: 152268 / Data da Certidão: 19/07/2024.

#### Serviço Registral e Notarial Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ  
CNPJ: 26.900-000 - Tel./Fax: (21) 2018-6428





CNM: 154518.2.0006652-09

Matrícula nº 6652

LIVRO Nº 2

Ficha 001

**IMÓVEL:** Área de terras reservada a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, para instalação de equipamentos urbanos e comunitários, situado a Rua do Contorno, no perímetro urbano do 1º distrito de Miguel Pereira, com as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para Rua do Contorno e 27,50m confrontando com o lote 13. do loteamento Parque Vista Linda; lado direito 39,76m, confrontando com uma área verde da PMMP; lado esquerdo 43,14m, confrontando com terras de Dr. Josimilton Aragão Feitosa; e, nos fundos, 62,55m, confrontando com parte do lote 4, lotes 5, 6, 7, e 8, e parte do lote 09, da Associação dos Funcionários do Banco Boa Vista S/A. **Área de 2.626,44m².** **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA, inscrito no CGC/MF sob o nº 32.415.283/0001/29. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-P, fls. 192, matrícula 4257, Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/2012, tendo sido adquirido em virtude da Escritura de Doação, de 21 de março de 1986, lavrada neste Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/2012, Livro nº 062, fls. 120/123, ato nº 0043, por doação feita pela firma Imobiliária Vista Linda LTDA. Miguel Pereira, 14 de dezembro de 2023. O Oficial Substituto: , Vinícios Valcaldi Peixoto. Cadastro: 94/22837.

Av.1- 6652 - **DESAFETAÇÃO:** Procede-se a esta averbação conforme Lei Municipal nº 4.210/2024, nos termos do Ofício nº 005/2024/SMAEL feito pelo Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento o Sr. Otoniel Moura de Paula Junior, na data de 15/02/2024, prenotado na data de 20/02/2024, sob nº 11630, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **DESAFETADO** nos termos da Lei Municipal nº 4.210 de 25 de janeiro de 2024, assinado pelo Prefeito Municipal André Pinto de Afonseca, passando a ser considerado bem de uso dominical, na forma do artigo 99 do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código de Civil) e na Lei Municipal nº 3.710 de 08 de junho de 2021. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash nº a043.334d.6fdd.2a9c.6385.d2dd.511d.84c7.e2af.8889. Ato isento de emolumentos. Miguel Pereira, 27 de fevereiro de 2024. A Oficiala Substituta: , Lívia do Nascimento Steلمان. Cadastro: 94/23510. **Selo Eletrônico: EEQY51006 HKH**



Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



www.onr.org.br - 2018/01/01 - 2024/01/01 - 2024/01/01